

## TABELA ANEXA À LEI N.º 7.694, DE 7 DE JANEIRO DE 1972

## Cargos Isolados de Provimento em Comissão

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO	PADRÃO	OBSERVAÇÃO
I — Coordenador Geral de Planejamento	1	XIII-D	Livre provimento pelo Prefeito, dentre portadores de título universitário, com notório conhecimento de planejamento urbano e comprovada experiência administrativa.
II — Diretor			
a) de Planejamento	1	XII-D	Idem.
b) de Implantação	1	XII-D	Idem.
III — Assessor Técnico	8	XII-C	Livre provimento pelo Prefeito, dentre portadores de título universitário, com experiência de três anos em planejamento urbano, no mínimo.
IV — Chefe de Seção Administrativa			
a) do Gabinete do Coordenador Geral de Planejamento	1	X-A	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais com nível de escolaridade de 2.º grau e comprovada competência em serviços administrativos.
V — Oficial de Gabinete			
a) do Coordenador Geral de Planejamento	2	X-A	Livre provimento pelo Coordenador Geral de Planejamento dentre servidores municipais com nível de escolaridade de 2.º grau.
b) do Diretor de Planejamento	1	X-A	Idem.
c) do Diretor de Implantação	1	X-A	Idem.
VI — Chefe de Seção Administrativa			
a) da Diretoria de Planejamento	1	X-A	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais com escolaridade de 1.º grau e com conhecimento dos trabalhos pertinentes ao setor.
b) da Diretoria de Implantação	1	X-A	Idem.
VII — Supervisor			
a) de Planejamento Geral	1	XII-C	Livre provimento pelo Prefeito, dentre portadores de título universitário, com experiência mínima de três anos em planejamento urbano.
b) de Planejamento Setorial	1	XII-C	Idem.
c) de Normas	1	XII-C	Idem.
d) de Programação e Controle	1	XII-C	Idem.
e) do Centro de Metodologia e Documentação	1	XII-C	Idem.
VIII — Planejamento Urbano	25	XII-B	Livre provimento pelo Prefeito, dentre portadores de título universitário com experiência mínima de dois anos em planejamento urbano.